



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 124, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 147.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2486/2022 e com a LOA Lei nº 2.418/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2022, crédito suplementar, no valor global R\$ 147.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS) com a seguinte classificação:

05 SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 SETOR DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (184)

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB

R\$ 45.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 SETOR DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (139)

Fonte de Recurso: 20 MDE

R\$ 42.000,00

08 SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

08.02 FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (150)

Fonte de Recurso: 20 MDE

R\$ 34.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 SETOR DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (141)

Fonte de Recurso: 20 MDE

R\$ 4.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 SETOR DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (142)

Fonte de Recurso: 20 MDE

R\$ 5.000,00

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

05 SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCAÇÃO
3.1.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (147)
Fonte de Recurso: 20 MDE
R\$ 17.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

05 SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
05.03 SETOR DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (185)
Fonte de Recurso: 20 MDE
R\$ 45.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (174)
Fonte de Recurso: 1022 TRANSP. ESCOLAR
R\$ 42.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCAÇÃO
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (168)
Fonte de Recurso: 20 MDE
R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arambaré/RS, 14 de DEZEMBRO de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!